



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 13 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.300

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	4
Recursos Humanos	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	9
PROCURADORIA GERAL	9
PODER LEGISLATIVO	10

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.451, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 50.000,00, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, assim discriminada:

Da dotação:

314100 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.91.39	R\$ 50.000,00

Para a dotação:

314100 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
12.362.0021.2133	Oferecer Ensino Médio e Técnico	02.04.011000	3.3.90.18	R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.452, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 70.000,00, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

31411 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO					
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.91.39	40.000,00
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.91.39	5.000,00
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.91.39	10.000,00
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.91.39	5.000,00
314100	12.122.0021.2141	Oferecer Apoio ao Processo de Ensino	02.04.011000	3.1.90.13	10.000,00
Total Unidade	70.000,00				
Total Geral	70.000,00				

Para as dotações:

31411 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO					
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.90.40	40.000,00
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.90.47	5.000,00
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.90.30	10.000,00
314100	12.122.0021.2127	Administração da Instituição	02.04.011000	3.3.90.39	5.000,00
314100	12.122.0021.2141	Oferecer Apoio ao Processo de Ensino	02.04.011000	3.3.90.30	10.000,00
Total Unidade	70.000,00				
Total Geral	70.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 21.453, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 37.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

12011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
120100	13.392.0013.2046	Gestão, Manutenção e Apoio à Movimentação, Organizações e Eventos Culturais	01.01.011000	3.3.90.31	20.000,00
120100	13.392.0013.2046	Gestão, Manutenção e Apoio à Movimentação, Organizações e Eventos Culturais	01.01.011000	4.4.90.52	17.000,00
Total Unidade	37.000,00				
Total Geral	37.000,00				

Para a dotação:

12011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
120100	13.392.0013.2046	Gestão, Manutenção e Apoio à Movimentação, Organizações e Eventos Culturais	01.01.011000	3.3.90.39	37.000,00
Total Unidade	37.000,00				
Total Geral	37.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICAÇÃO de DOM de 07/08/2026

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ROBSON MARÇAL DE ALMEIDA ALVES nºfuncional 211737, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 27/07/2027, Protocolo nº 140726/2026.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ROBSON MARÇAL DE ALMEIDA ALVES, nºfuncional 211737, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir de 27/07/2026 Protocolo nº 140726/2026.

Piracicaba, 13 de Agosto de 2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 13 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). ELISA VILLACA CAMPANARIO, RG 524076947, em 03/08/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). CONSTANCIA LUIZ MARVULLI EVANGELISTA SILVA, RG 499842807, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DOUGLAS BRANDIS, RG 22396341898, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FRANCIELE MENEZES, RG 479328079, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELA DO CARMO FERRAZ CELESTINO, RG 525424490, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MEIRILENE OLAIA, RG 21993048847, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, referência 10-D, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 5236/2002, 9174/2019, 9387/2020 e 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Página: 411

Ofício/Agricultura nº 047/2026



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Piracicaba, 14 de julho 2026.

Assunto: Entrega do Produto 01 - Contrato 0997/2025

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, sediada à Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113, Paulista, com fundamento no parecer 728/2026 da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, NOTIFICA a empresa MK OZAKI DA SILVA, com sede à Rua Edson Fabiano Rodrigues, nº 1-69 – Pq. Granja CecíliaBauru/SP – CEP: 17.056-320, CNPJ: 38.056.318/0001-67 que está sendo instaurado procedimento administrativo para apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela empresa por não ter entregue o produto 01 do contrato nº 0997/2025 firmado entre a empresa e esta municipalidade, através do Processo Administrativo nº 024065/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de quinze (15) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Maurício Perissinotto
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Av. Dr. Paulo de Moraes, 2113 - Paulista - Piracicaba/SP - (19) 3437-4000



Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO MK OZAKI"



Código para verificação:DEYAGF6Y

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

MAURICIO PERISSINOTTO (CPF: ***.278.528-**)em16/07/2026 às 13:42:46 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM" emitido em16/07/2025 - 07:39:23e válido até16/07/2028 - 07:39:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/024065 e o código DEYAGF6Y ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Page 1 Página: 25
26-08-2026 12:43:35

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2026NE00470 Data de emissao: 12/08/2026 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL
UG Descricao No.Processo
120100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 146667/2026
CNPJ/MF
00474973-0001/62

Credor: ESCR.CENT.DE ARREC.E DIST.-ECAD. 00474973-0001/62
Endereco: R.GUILHERMINA GUINELE, 207 (SETUR:551/335DE16)
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: Origem Material
N.Credit: 2026NC00902 N.Requis: 002085/2026 NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 12011 13392001320460000 0101011000 33903904

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: 14133/2021	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 1 ORDINARIO	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****1.710,00	*****1.710,00
=====		
UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS*****		

Janeiro	Fevereiro	Marco
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
Exercicio Seguinte		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO		
ITEM UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 SERV	PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS (ECAD) REFERENTE AO EVENTO FESTIVAL JUNINO, NO PERÍODO DE 12 A 14 DE JUNHO DE 2026 CONF. REQ. 2.085/2026	1 1.710,00 1.710,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.710,00

Local e Data da Entrega
SEC. CULTURA 12/08/2026
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
346724958/25 - ADRIELE ARRUDA NOVOLETTE
ORDENADOR DE DESPESA
017217888/67 - CARLOS ALBERTO LORDELLO B
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF

Pag. 1
IMPRESSO PELO SIAFEM 1
MANUTENCAO : ACH DIMENSAO

Peça do processo/documento PMP 2026/146667, materializada por: A.A.N em 13/08/2026 08:37 CPF: ***.724.958-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/146667 e o código ITFBJDD6.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2026

Aquisição de Licenciamento de software Microsoft Office Professional Plus All Lng

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI EPP	R\$ 280,00

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda., situada na Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351, bairro Jardim São José – Ribeirão Preto/SP14.098-010, C.N.P.J.: 09.070.307-0001-33, penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 146.234/2022 – Pregão Eletrônico 557/2022.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 02 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 15 de julho de 2026.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa DROGARIA DUARTE LTDA., Avenida Santa Bárbara, 1.735 – Vila Santa Rosália – Limeira/S.P., CNPJ 26.918.586/0001-61, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, referente ao Processo Administrativo nº 129.804/2024 – Pregão Eletrônico nº 558/2024

Em, 25 de maio de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Dispensa de Licitação, conforme fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, visando à contratação do seguinte objeto:

Objeto: Contratação de apólice de seguro para micro-ônibus escolares.

01 - Apólice de seguro geral com cobertura de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros (responsabilidade civil) – Danos materiais R\$ 200.000,00 – Danos Corporais R\$ 200.000,00, para veículo micro-ônibus escolar marca modelo: Mercedes Benz LO 812, Placa DJM-1D83, A.P.P. 50.000,00 mil por acento

01 - Apólice de seguro geral com cobertura de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros (responsabilidade civil) – Danos materiais R\$ 200.000,00 – Danos Corporais R\$ 200.000,00, para veículo micro-ônibus escolar marca modelo: Vw/Masca Granminio O, Placa FTH7016, A.P.P. 50.000,00 mil por acento.

01 - Apólice de seguro geral com cobertura de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros (responsabilidade civil) – Danos materiais R\$ 200.000,00 – Danos Corporais R\$ 200.000,00, para veículo micro-ônibus escolar marca modelo: Mercedes Benz Caio LO 916, Placa FQN016, A.P.P. 50.000,00 mil por acento.

01 - Apólice de seguro geral com cobertura de colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros (responsabilidade civil) – Danos materiais R\$ 200.000,00 – Danos Corporais R\$ 200.000,00, para veículo micro-ônibus escolar marca modelo: Vw. Neobus Thunder 8.180 0E, Placa FZC3H71, A.P.P. 50.000,00 mil por acento.

O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3417-1110 ou pelo e-mail: compras@educacao.piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura do Município de Piracicaba



Assinaturas do documento
"2026NE00470 - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD - Festival Junino"



Código para verificação:ITFBJDD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME** (CPF: ***.217.888-**)em12/08/2026 às 16:23:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/146667**
e o código **ITFBJDD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025

PROCESSO Nº 2024/150.429

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TINTA GUACHE E PINTURA A DEDO.

Item	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Máximo Reajustado
01	10.125	11.250	Frasco	Tinta guache escolar com 250g	R\$ 2,70	R\$ 30.375,00
03	3.375	3.750	Frasco	Tinta guache escolar com 250g	R\$ 2,70	R\$ 10.125,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 40.500,00

Itens 01 e 03 - VJA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

PROCESSO Nº 20.536/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.125	Uni	ALAVANCA APICAL 302, em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 30,40	R\$ 34.200,00
03	1.125	Uni	ALAVANCA APICAL 303, em aço inox, autoclavável. Cada peça deverá conter gravado identificação do fabricante, bem como número do lote.	R\$ 32,00	R\$ 36.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 70.200,00

Item: 02 e 03 – MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

PROCESSO Nº 20.536/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20	Uni	AVENTAL DE BORRACHA: plumblífera para raio X (radiografia periapical), com proteção para tireóide 0,25mm, tam. Adulto, seguindo as normas portaria 453 ANVISA e acabamento em bagun.	R\$ 645,01	R\$ 12.900,20
				TOTAL DA ATA:	R\$ 12.900,20

Item: 06 – MAGAZINE CLINICAS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2026

PROCESSO Nº 20.536/2026

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	1.000	Env.	FIO DE SUTURA VICRYL 5-0: fio de sutura sintético, absorvível, multifilamentos, trançado, à base de ac. glicolico, L.lactide, poliglagtin 910, espessura 5.0, com 45 a 75cm e agulha curva de 1,5cm	R\$ 9,63	R\$ 9.630,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.630,00

Item: 11 – CEDC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 048532/2025, TIAF:15749 e Notificação Preliminar 61299 ambas de 10/08/2026.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/08/2026

CONTRIBUINTE:
CRIS ON FIGHT ACADEMIA LTDA ME
RUA/AVN RUA JOSÉ DE ANDRADE FRANCO, 11 - BAIRRO JARDIM FLAMBOYANT - PIRACICABA - SP CEP 13420-627 -CNPJ 16.913.000/0001-12 - CPD 626451 - OS 232/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº66 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 185068/2025, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 11/08/2026: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº. 83820 (fls. 20 a 21).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/08/2026

CONTRIBUINTE:
TILZINHO TRANSPORTES LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 167 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP
CEP 13405-068 -CNPJ 10.389.830/0001-06 - CPD 614380 - OS 7285/2025

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 174799/2025, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 16/07/2026: Auto de Infração Nº 89110 (fls. 254 a 255).

O não comparecimento do presente Edital, implicará ao lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12/08/2026

CONTRIBUINTE:
ANA CAROLINE DE ANDRADE PEREIRA
RUA LUIZ RAZERA, 1357 – NOVA AMERICA - PIRACICABA – SP CEP 13417-530 -CNPJ 34.562.919/0001-90 – CPD - 652493

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
77.722/2026	Sítio São Luís I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 12 de agosto de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: INDEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, para o imóvel em questão, visto que não atendeu aos critérios estabelecidos na legislação vigente.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
138.808/2026	Sítio São Sebastião VII	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
138.809/2026	Sítio São Sebastião VII	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
138.810/2026	Sítio São Sebastião VII	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias úteis, após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 12 de agosto de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.695/2026	Sítio São Domingos	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 12 de agosto de 2026.

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO PARCIAL, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
73.863/2026	Sítio Santa Rita	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

EXPEDIENTE – 12/08/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	IMUNIDADE IPTU	IGREJA DE DEUS COMUNIDADE JARDIM GLÓRIA	2026/136998
DEFERIDO	ARQUIVAMENTO	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA QUINTA REGIÃO ECLESIASTICA	2026/148191

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO

Alienação de Imóveis oriundos de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos de Interesse Social

Processo Eletrônico nº 134753/2026
Interessado: Roberto Carlos Paulino
Objeto: Quadra B – Lote 26 – Matrícula nº 133.386 - 1CRI
Valor: R\$ 8.961,68
Forma de Pagamento: A vista
Fundamento Legal: art. 76, I, j da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 468/2025 e Decreto nº 20.315/2025
Data: 12/08/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151 / 2026

Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas de Jardinagem

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	26,70
2	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	35,50
3	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	43,00
4	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	20,90
5	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	11,00
6	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	11,00
7	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	16,80
8	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	170,00
9	PABLO SONSINO SILVA	420,00
10	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	26,80
11	CARLOS EDUARDO RAMALHO	54,60
12	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	19,90
13	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	86,00
14	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	34,50
15	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	17,00
16	PABLO SONSINO SILVA	45,00
17	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	40,90
18	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	10,99
19	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	21,40
20	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	60,00
21	PABLO SONSINO SILVA	102,00
22	CARLOS EDUARDO RAMALHO	117,40
23	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	32,74
24	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	91,00
25	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	129,98
26	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	15,00
27	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	25,98
28	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	32,00

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Piracicaba, 13 de agosto de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas:
ALICE BEDUSCHI GUIDETTI – NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 46112
ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba
JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS E A ENTIDADE OUTORGADA, NA FORMA ABAIXO:

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2026, no Município de Piracicaba, neste Estado de São Paulo, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com endereço na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, daqui por diante denominada simplesmente OUTORGANTE, e a entidade, ASSOCIACAO COMUNITARIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLITICA- CASA DO HIP HOP , inscrita no CNPJ sob nº 11.569.202/0001-75 com endereço na Rua Jaçanã Altair Pereira Guerrini nº 200, no bairro Paulicéia, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Presidente UBIRAJARA CRISTIANO DE BARROS SABINO, brasileiro, inscrito no RG nº 32.077.925-7 e no CPF nº 2 7 2 . 4 2 7 . 3 8 8 - 5 7 daqui por diante denominada simplesmente OUTORGADA, e, presentes as testemunhas adiante nomeadas, assinam o TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Pela OUTORGANTE, ante os presentes foi dito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que detêm a posse da área referente ao CPD 1552002, caracterizado como um sistema de lazer localizado no Loteamento Santa Fé, Bairro Novo Horizonte, com a finalidade específica e exclusiva de implementação de horta comunitária agroecológica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a autorização constante do Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025, fica a OUTORGADA autorizada a ocupá-lo em nome da OUTORGANTE, para o fim específico de integração social, cultural , educa va, por meio de execução direta de projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica estabelecido que a permissão de uso de que trata o presente Termo se dará entre o período a contar da data de assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para que produza seus efeitos legais, até o dia 31/01/2028, , ou seja, data do úl mo dia de vigência do mandato da diretoria.

CLÁUSULA QUARTA: Que recebendo o imóvel pela presente permissão de uso, concedida a tulo precário e gratuito, a OUTORGADA, a par r desta data, poderá ocupá-lo, sendo revogável a permissão no caso de desvio da finalidade estabelecida no item segundo ou do não cumprimento das obrigações constantes deste Termo ou da legislação aplicável nele mencionado, obrigando-se a OUTORGADA a res tuir o imóvel completamente livre e desimpedido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da no ficação que reclamar esta res tuição, sem direito a qualquer pagamento ou indenização, seja a que tulo for, inclusive por benfeitorias nele realizadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio municipal.

CLÁUSULA QUINTA: Que, em decorrência desta permissão de uso, a OUTORGADA se obriga ainda a: utilizar o imóvel para o fim acima especificado, vedado seu uso para qualquer outra finalidade; zelar pela guarda, limpeza e conservação do imóvel de forma a poder devolvê-lo ao OUTORGANTE nas mesmas condições em que ora lhe é entregue, providenciando, às suas expensas, quaisquer obras de manutenção que se tornem necessárias, dando conhecimento imediato ao OUTORGANTE de qualquer turbacão de posse que porventura se verificar ou ônus que venha a recair sobre o imóvel; efetuar o pagamento de eventuais impostos, taxas e tarifas que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, respondendo ainda por todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, sendo obrigado a encaminhar ao OUTORGANTE, anualmente, os comprovantes dos respec vos pagamentos; apresentar, para aprovação pelos órgãos competentes do OUTORGANTE, os projetos e memoriais das edificações necessárias, os quais deverão atender às exigências legais, respondendo, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços ou trabalhos que vier a realizar no imóvel; manter as licenças dos órgãos municipais sempre atualizadas e vigentes, inclusive, dos órgãos sanitário e de segurança; demonstrar à Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, durante o período da outorga, o desenvolvimento de ações gratuitas em bene cio das comunidades e apresentar, anualmente, o balanço financeiro para fins de prestação de contas, sob pena de revogação do Termo de Permissão de Uso; implementar medidas de segurança de modo a evitar eventuais furtos, roubos ou danos ao patrimônio público, que caso ocorram deverá ser informado a Secretaria Municipal de Cidadania e Parcerias, tomando as providências junto aos órgãos de segurança pública e reparando ou repondo o patrimônio dilapidado de forma a retornar ao seu estado original; proceder à atualização cadastral sempre que houver alterações na composição da Diretoria e Conselho Fiscal da en dade, devendo solicitar a renovação do presente termo; cumprir todas as condições previstas no Decreto nº 20.547 de 25 de junho de 2025 e daquelas constantes da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA: Que em caso de sub-outorga da permissão de uso ora promovida se compromete a fazê-la, observando as seguintes regras: que o uso sub-outorgado se des ne a reuniões, cursos, palestras ou eventos comemora vos comunitários, todos de pequeno porte; que em caso de sub-outorga padronizada, a associação apresentará para prévia aprovação da outorgante, os valores a serem padronizados para uso dos espaços públicos, os quais não deverão ser abusivos e serão des nados à arrecadação de recursos exclusivamente para manutenção do espaço outorgado ou para a realização de a vidades des nadas à cole vidade ofertadas pela associação, ficando ciente de que estão vedadas a vidades apenas com fins lucra vos no local; em qualquer hipótese, sejam nas gratuitas ou onerosas, a associação se compromete a fiscalizar a sub-outorga, assumindo responsabilidade solidária pela conservação dos bens públicos e segurança das pessoas; informa, ainda, que nos casos de sub-outorga exigirá a assinatura de termo de responsabilidade do responsável, o qual deverá também se comprometer com as regras aplicáveis ao presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Que a OUTORGANTE se reserva o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Termo.

CLÁUSULA OITAVA: Que a violação pela OUTORGADA das cláusulas ou condições aqui estabelecidas e daquelas constantes da legislação aplicável, acarretará a revogação de pleno direito da presente permissão, independentemente de interpelação ou no ficação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA: Que a não res tuição do imóvel pela OUTORGADA, tanto nas hipóteses supra-citadas como nas constantes do item quarto, caracterizará esbulho possessório e ensejará a sua retomada pela forma cabível, inclusive com ação de reintegração de posse com direito a liminar.

CLÁUSULA DÉCIMA: Que fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba - Vara da Fazenda Pública, para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela OUTORGADA, por seu representante, foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

PAULO ROGÉRIO NARDINO
Secretário Municipal de Cidadania e Parcerias

MAURICIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

UBIRAJARA CRISTIANO DE BARROS SABINO
Coordenador Geral
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL, EDUCACIONAL E POLITICA - CASA DO HIP HOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 138/2026
Aquisição de cones.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO \$
1	T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA	108,94

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 43.556.958/0001-76 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.539
Código Ajuste nº 2026.000.001.442
Contrato nº 0883/2026.
Proc. Digital nº 2025/26.763.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Ata de Registro de Preços nº 278/2025 (válida até 22/09/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 07/08/2026.

Contratada: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.482.141/0001-13 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.100.002.771
Código Ajuste nº 2026.000.001.444
Contrato nº 0885/2026.
Proc. Digital nº 2026/20.895.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2026 – Ata de Registro de Preços nº 205/2025 (válida até 11/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 1.464,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 07/08/2026.

Contratada: MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA. – CNPJ nº 26.446.086/0001-74 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.539
Código Ajuste nº 2026.000.001.443
Contrato nº 0896/2026.
Proc. Digital nº 2025/26.763.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 125/2025 – Ata de Registro de Preços nº 275/2025 (válida até 22/09/2026, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de fraldas e insumos de enfermagem para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 6.255,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 12/08/2026.

Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 28.820.255/0001-10 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.100.002.771
Código Ajuste nº 2026.000.001.441
Contrato nº 0895/2026.
Proc. Digital nº 2026/20.895.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 45/2026 – Ata de Registro de Preços nº 209/2025 (válida até 11/06/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 2.132,35 (dois mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 12/08/2026.

Contratada: CLARO S/A. – CNPJ nº 40.432.544/0001-47 (ADMGOV)
Contrato nº 0897/2026.
Proc. Digital nº 2026/98.099
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2026 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (válida até 04 de dezembro de 2026, prorrogável), decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.016/2025 e Processo Administrativo nº 19973.011536/2024-67.
Objeto: Serviços contínuos de telefonia móvel pessoal de dados e voz (SMP) e gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), e opção de aparelhos telefônicos móveis ou modem em comodato, atualização e suporte.
Valor: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 30 (trinta) meses.
Data: 12/08/2026.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A – CNPJ nº 63.822.040/0001-39 (ADMGOV)
Processo Digital nº 2026/141.164.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 12/08/2026.

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL)
DO TERMO ORIGINAL
Data: 01/01/2024
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Concedente: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/528803.
Chamamento Público nº 22/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Proteção Social Básica – Meta 1.

DO 3º ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR
Valor suprimido: R\$ 539.302,50 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
Data: 10/08/2026.

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ (ASOCIAL)
DO TERMO ORIGINAL
Data: 01/01/2024
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Concedente: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).
Processo Administrativo nº 2023/528803.
Chamamento Público nº 22/2023.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito da Proteção Social Básica – Meta 2.

DO 3º ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR
Valor suprimido: R\$ 605.123,99 (seiscentos e cinco mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos).
Data: 10/08/2026.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)
Convênio nº 80/2026/SEMS.
Processo nº 2026/141.259.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.
Emenda Parlamentar nº 30880017, FNS nº 36000667552202500;
Emenda Parlamentar nº 71250001, FNS nº 36000813864202600;
Portaria GM/MS nº 10.297/2026, 8.283/2025, Portaria GM/MS Nº 6.904.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor do Repasse: R\$ 1.106.873,08 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/08/2026.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PERCAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A – CNPJ nº 48.707.451/0001-90 (ADMGOV)
Processo Digital nº 2026/141.082
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 13/08/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 147.132/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.
Contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD). - CNPJ nº 00.474.973/0001-62.
Objeto: Pagamento de direitos autorais (ECAD), referente ao evento 8º Festival Gastronômico Comida na Rua.
Valor Total: R\$ 2.119,64 (dois mil, cento e dezenove reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo Contratual: até a entrega definitiva do objeto.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 846/2026.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Turismo (Lei Complementar nº 462/2025) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA

Secretária Municipal de Turismo

ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – FDE nº 1.886/25 e 1.904/25

(Processo Eletrônico nº 141.454/26)

Órgão Gerenciador da Ata: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (Processo SEI nº 229.00016256/2025-28 – Registro de Preços nº 1.904/25 - registro PNCP nº 36/00118/25/05)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos do Ensino Fundamental I (06 a 10 anos) da rede pública de ensino, incluídos os Municípios aderentes na condição de órgão não participante. Valor Total: 27.997.205,40 (Vinte e sete milhões e novecentos e noventa e sete mil e duzentos e cinco reais e quarenta centavos) Fornecedor: Consórcio Quicklog Kits Escolares (constituídos pelas empresas Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda. - CNPJ nº 22.929.478/0001-33 e Locamais Serviços Ltda. – CNPJ nº 11.191.505/0001-05. Vigência da Ata: até 14/09/2026 (prorrogável)

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.
Objeto: Kit De Material Escolar – Ensino Fundamental (06 e 10 anos).
Quantidade: 20.000 (Vinte mil) kits.
Valor total: R\$ 989.000,00 (Novecentos e oitenta e nove mil reais)
Prazo: até a entrega dos kits de material escolar.
Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: PG nº 840/2026.
Data: 11 de agosto de 2026.

Órgão Gerenciador da Ata: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE (Processo SEI nº 229.00004062/2025-46 – Registro de Preços nº 1.866/25 - registro PNCP nº 36/00121/25/05)
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de material escolar destinados aos alunos da Pré-Escola (04 e 05 anos) da rede pública de ensino, incluídos os Municípios aderentes na condição de órgão não participante. Valor Total: 23.574.139,60 (Vinte e três milhões e quinhentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos) Fornecedor: Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda. - CNPJ nº 22.929.478/0001-33. Vigência da Ata: até 07/09/2026 (prorrogável)

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP.
Objeto: Kit De Material Escolar – Ensino Infantil (Pré-escola, 04 e 05 anos).

Quantidade: 10.000 (dez mil) kits.
Valor total: R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais)
Prazo: até a entrega dos kits de material escolar.
Fundamento Legal: art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: PG nº 840/2026.
Data: 11 de agosto de 2026.

JULIANA VICENTIN

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 303/26, do ver. Wagner Alexandre de Oliveira
De aplausos ao Posto 3S Vila Sônia pelos 30 anos de relevantes serviços prestados à população piracicabana.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a Semana da Cultura Coreana, com Emendas Nº 1 e 2, da C.L.J.R.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 33/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Pastora Crisline Regina Rodrigues Breglia Bortoletto, natural do Município de Piracicaba.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 38/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Concede Título de Cidadã Piracicabana à Senhora Ariane Marinho.

Moção Nº 318/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
De Aplausos ao Café Com Prosa, em reconhecimento aos seus 10 anos de fundação e à sua contribuição para o fortalecimento do empreendedorismo, da gastronomia e da convivência familiar no Município de Piracicaba.

Moção Nº 319/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos à Mercearia 3 Irmãos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Jardim Prezotto e região ao longo de seus 18 anos de atividade.

Moção Nº 320/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao Supermercado Estrela, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Bairro Noiva da Colina e região ao longo de seus 39 anos de atuação.

Moção Nº 321/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
de Aplausos ao Frigorífico Angelelli, em reconhecimento aos seus 55 anos de fundação e à sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e empresarial do Município de Piracicaba.

Moção Nº 322/2026
Autoria: José Everaldo Borges
De Aplausos à Professora Flávia Nunes de Moraes, à aluna Laura Soares da Silva, às demais crianças da turma multisseriada do Jardim I e Jardim II (Período da Tarde) e à Escola Ada Dedini Ometto pelo lançamento e publicação do livro “A Escola Mágica”.

Moção Nº 323/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Tiago Daniel Correia da Silva, pela destacada contribuição, por meio da arte musical, para a formação e o apoio aos jovens da comunidade do Bairro Costa Rica, neste Município.

Moção Nº 324/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Douglas Edson Soares, pela destacada atuação na formação de jovens, no cuidado e orientação de pessoas e em projetos de alcance social e comunitário no Bairro Cruz Caiada, neste Município.

Moção Nº 325/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Dinalberto de Oliveira, por sua dedicação à família, por sua contribuição ao fortalecimento de casais e famílias e por sua atuação solidária na comunidade do Bairro Jardim São Paulo, neste Município.

Moção Nº 326/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Adriana Fernanda Avancini Oliveira, por sua dedicação à família, por sua contribuição ao fortalecimento de casais e famílias e por sua trajetória profissional na área da saúde no Bairro Jardim São Paulo, neste Município.

Moção Nº 327/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Vagner Queiroz dos Santos, pela destacada atuação no empreendedorismo e por sua trajetória de dedicação à família, ao serviço ao próximo e à comunidade do Bairro Santa Efigênia, neste Município.

Requerimento Nº 694/2026
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização do Plenário para a realização das solenidades por similaridades em comemoração ao “Dia do Quimbol”, “Dia Municipal do Profissional de Educação Física”, “Dia Municipal do Panathleta” e “Prêmio Rocha Neto”, conforme Decreto Legislativo nº 32/15.

Requerimento Nº 695/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a alteração de data da realização de Reunião Solene em comemoração aos 20 anos do Capítulo DeMolay de Piracicaba.

Requerimento Nº 696/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reuniões Solenes em comemoração ao “Dia do Profissional da Dança”, “Dia Municipal do Artista Plástico” e “Dia da Música”.

Requerimento Nº 710/2026
Autoria: Silvia Maria Morales
Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene em comemoração ao “Dia Municipal da Agroecologia”, conforme o Decreto Legislativo nº 23/19.

Requerimento Nº 711/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita realização de Reunião Solene em comemoração aos 800 anos da Páscoa de São Francisco de Assis.

Requerimento Nº 745/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a fiscalização e o cumprimento da Lei Municipal nº 9.735, de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a regularização e retirada de fios inutilizados em postes e vias públicas do Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 757/2026
Autoria: Gustavo Pompeo
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto de pavimentação da Estrada do Godinhos.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 95/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
Dispõe sobre a denominação de “Florença” a Estrada Municipal PIR-090, no Bairro Monte Alegre, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 162/2026
Autoria: Valdir Vieira Marques
Institui o “Dia do Feirante” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

Extrato do Contrato 42/2026https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/contratos/extrato...



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Afíeres José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 - Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 42/2026

Extrato	
Processo Nº	184.2026.1.66
Modalidade	Pregão Eletrônico 90017/2026
Contrato Nº	42/2026
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral em garrafa pet (500 a 510ml)
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	BEBA MAIS PIRACICABA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Valor Total	R\$ 6.037,85
Gestor do Contrato	Brigido Fernandes da Cruz Junior
Fiscais do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Vigência	07/08/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	07/08/2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854Assinado de forma digital por RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Dados: 2026.08.12 14:18:32 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

1 of 112/08/2026, 14:17
Extrato do Contrato 25/2026https://sistemas.camarapiracicaba.sp.gov.br/compras/aditamentos/extr...



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Afíeres José Caetano, 834, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
CNPJ: 51.327.708/0001-92 - Inscrição Estadual: isento
Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
E-mail: compras@camarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 25/2026

Extrato	
Processo Nº	16.2026.1.99
Modalidade	Pregão Eletrônico 90001/2026
Contrato Nº	25/2026
Termo Aditivo Nº	01/2026
Objeto	Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e manutenção predial
Tipo de Aditivo	Reajuste de Preço / Apostilamento sobre Contrato Vigência
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	RCA SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA
Valor Total	R\$ 4.415.430,71
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Brigido Fernandes da Cruz Junior
Vigência	05/08/2026 a 30/03/2028
Data da assinatura	05/08/2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854Assinado de forma digital por RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE:25186320854
Dados: 2026.08.12 14:19:44 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara

Documento emitido por 0318

